Oficial Titular: Igor França Guedes
Telefone e Whatsapp: (62) 3956-7600
E-mail: contato@1rigo.com.br
Site: www.1rigo.com

Av. T-9, esquina com Rua C-211, n. 2.322
Edifício Inove Inteligent Place, Térreo
Salas 5, 6 e 7, Jardim América, Goiânia-GO
CEP: 74255-220

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Sr. Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia–GO,

Dados do(a) requerente (solicitante):

Nome completo*: _____

CPF*: _____ Nacionalidade*: _____

Estado Civil*: ◯ Solteiro(a) ◯ Casado(a) ◯ Separado(a) ◯ Divorciado(a) ◯ Viúvo(a)

Convivente em união estável*: ◯ Sim ◯ Não Profissão*: _____

Telefone*: _____ e-mail*: _____

Endereço*: _____

* Dados coletados com fundamento no art. 2º do Provimento n. 61/2017 do CNJ.

◯ Declaro que desconheço/não possuo os dados de qualificação não fornecidos neste requerimento/declaração ou nos documentos anexados ao protocolo, conforme previsto no § 2º, art. 4º, do Provimento n. 61/2017 do CNJ.

Solicito a prática do(s) ato(s) abaixo assinalado(s), com fundamento no art. 13, II, c/c art. 167, inciso II, item 11, e arts. 250 e 251, ambos da Lei n. 6.015/1973, c/c arts. 1.499 e 1.500 do Código Civil, em relação ao(s) imóvel(eis) objeto(s) da(s) seguinte(s) matrícula(s)/transcrição(ões):

_____

_____

Assinale o(s) ato(s) que deseja averbar (veja as observações no verso):

☐ Cancelamento da hipoteca, em razão da autorização ou quitação firmada pelo credor.

☐ Cancelamento da hipoteca, em razão da perempção, com base no art. 1.485 do Código Civil c/c art. 238 da Lei n. 6.015/1973.

Manifesto ciência e concordância de que os dados pessoais coletados serão tratados conforme arts. 7º e 11 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD), inclusive que poderão ser compartilhados e/ou reproduzidos, a pedido de qualquer interessado, independentemente de autorização expressa das partes, para atender disposições legais, normativas ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres. Consulte a Política de Privacidade da Serventia no portal "1rigo.com/politica-de-privacidade/".

Goiânia, _____ / _____ / _____

_____

Assinatura do requerente[1]

1. A assinatura do requerente poderá ser aposta na presença de preposto da Serventia, ou, não sendo possível, deverá ser reconhecida sua firma, nos termos do art. 803 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Goiás.

Observações:

1. Deve ser anexado ao protocolo, juntamente com o requerimento, via original do termo de quitação firmado pelo credor.

   1.1 O termo de quitação deve ser firmado pelo credor com firma reconhecida, conter a identificação/qualificação do credor, do imóvel e respectivo número de matrícula, indicação do ato em que o ônus foi registrado e autorização/quitação expressa para o cancelamento.

2. Se a hipoteca decorrer de título judicial, o cancelamento somente será realizado por meio de autorização judicial.

Os prestadores de serviços de registros públicos, cartorários e notariais, devem emitir Nota Fiscal Eletrônica, por força do inciso VI do art. 19 do Decreto Municipal n. 1.358, de 08/06/2015, e Decreto Municipal n. 182, de 08/02/2010.

○ **Solicito que a nota fiscal eletrônica seja emitida em nome do(a) requerente/solicitante, conforme dados preenchidos acima.**

○ **Desejo que a nota fiscal eletrônica seja emitida em nome de terceiro interessado.**

- Clique aqui e acesse o formulário para preencher os dados obrigatórios para a emissão da nota fiscal. Imprima o formulário e anexe ao protocolo juntamente com o requerimento solicitando o serviço.